

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 020/2021, Modalidade: Credenciamento nº 005/2021, em favor das empresas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: **ADJUCO**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

ALEXANDRE RAFAEL RODRIGUES BRASILEIRO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.809.114/0001-24, estabelecida à Av Gutemberg Lima, 82, Centro, Cafarnaum/Ba, CEP: 44.880-000; lote 02 E 07 no valor de R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

ALINE PEREIRA LOYOLA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.970.547/0001-03, estabelecida à Rua D, Bairro Paulo Freire, 58, térreo, Irecê/Ba, Cep 44.900-000; lote 01 e 17 no valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

E. P. SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.869.359/0001-43, estabelecida à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 242, Sala 104, Centro, Itaberaba/Ba, CEP: 46.880-000; lote 08 no valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

SERVIÇOS MEDICOS DR. BRUNO MATOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.444.619/0001-37, estabelecida à Praça Jose Augusto, 112, Centro, Lapão/Ba, CEP: 44.905-000; lote 04, 07 e 09 no valor de R\$ 532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

DIEGO PEREIRA DE NOVAES, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.721.204/0001-14, estabelecida à Rua TV do quartel, 2/A, Centro, Canarana/Ba, CEP: 44.890-000; lote 05 e 07 no valor de R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

NAOMI MENDONÇA – SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.893.826/0001-20, estabelecida à Rua Epifanio Torres, s/n, Hospital, Centro, Ibipeba, CEP: 44.970-000; lote 07 no valor R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

GIL CARLOS TRINDADE PESSOA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.071.970/0001-10, estabelecida à Rua Ursino Tanajura Meira, 132, Sala, Centro, Livramento de Nossa Senhora/Ba, CEP: 46.140-000; lote 07 no valor R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

JRPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.509.050/0001-67, estabelecida à Rua Minas Gerais, 515, sala 101, Pituba, Salvador/Ba, CEP: 41.830-020 ; lote 12 no valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

LB VORIQUE SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 42.146.999/0001-21, estabelecida à Rua Ewerton Visco, 290, Caminho das Arvores, Boulevard Side Empresarial, sala 1901, Salvador/Ba, CEP:41.820-022 ; lote 06 e 10 no valor de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).

MF SERVIÇOS MEDIÇOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.456.227/0001-10, estabelecida à Rua Reggio Emília, 148, Centro, Irecê/Ba, CEP: 44.900-000; lote 11 no valor de R\$ R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

THIAGO OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.037.974/0001-69, estabelecida à Rua Barro Alto, 285, Centro, Canarana/Ba, CEP: 44.890-000; lote 03 e 07 no valor de R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

V.R. DE ARAUJO SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.752.752/0001-00, estabelecida à Rua Genesio Moreira, 100 B, Sala 03, Bairro Alcides Dourado, Paratinga/Ba, CEP: 47.500-000; lote 07 no valor de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 020/2021, Modalidade: Credenciamento nº 005/2021, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 16 de Novembro de 2021.

Vagno Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0151/2019PS-FME REF. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0151/2019PS-FME, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **0151/2019PS-FME**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 05/11/2019, com vencimento em 04/08/2020, aditivado até 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO ao contrato nº 0151/2019PS-FME, firmado em 05/11/2019, com a Empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, CNPJ: 01.155.782/0001-09, localizada a Av. 02 de Julho, s/nº, centro, Souto Soares/BA, neste ato representado pelo Sr. Caique Alves Sales, CPF nº062.608.575-60, RG: 06259378103 SSP/BA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS PAVIMENTOS NO POV. DE MANOEL JOAQUIM, NESTE MUNICÍPIO, conforme plano de aplicação dos recursos do Precatório, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 5º Termo Aditivo de Supressão e Acréscimo de Valor, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor

1